

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida a Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Entroncamento da Rua das Perlinhas com a Trav. Das Perlinhas – Rio Tinto

Colocação de três balizas reversíveis, conforme plantas em anexo a este Edital.

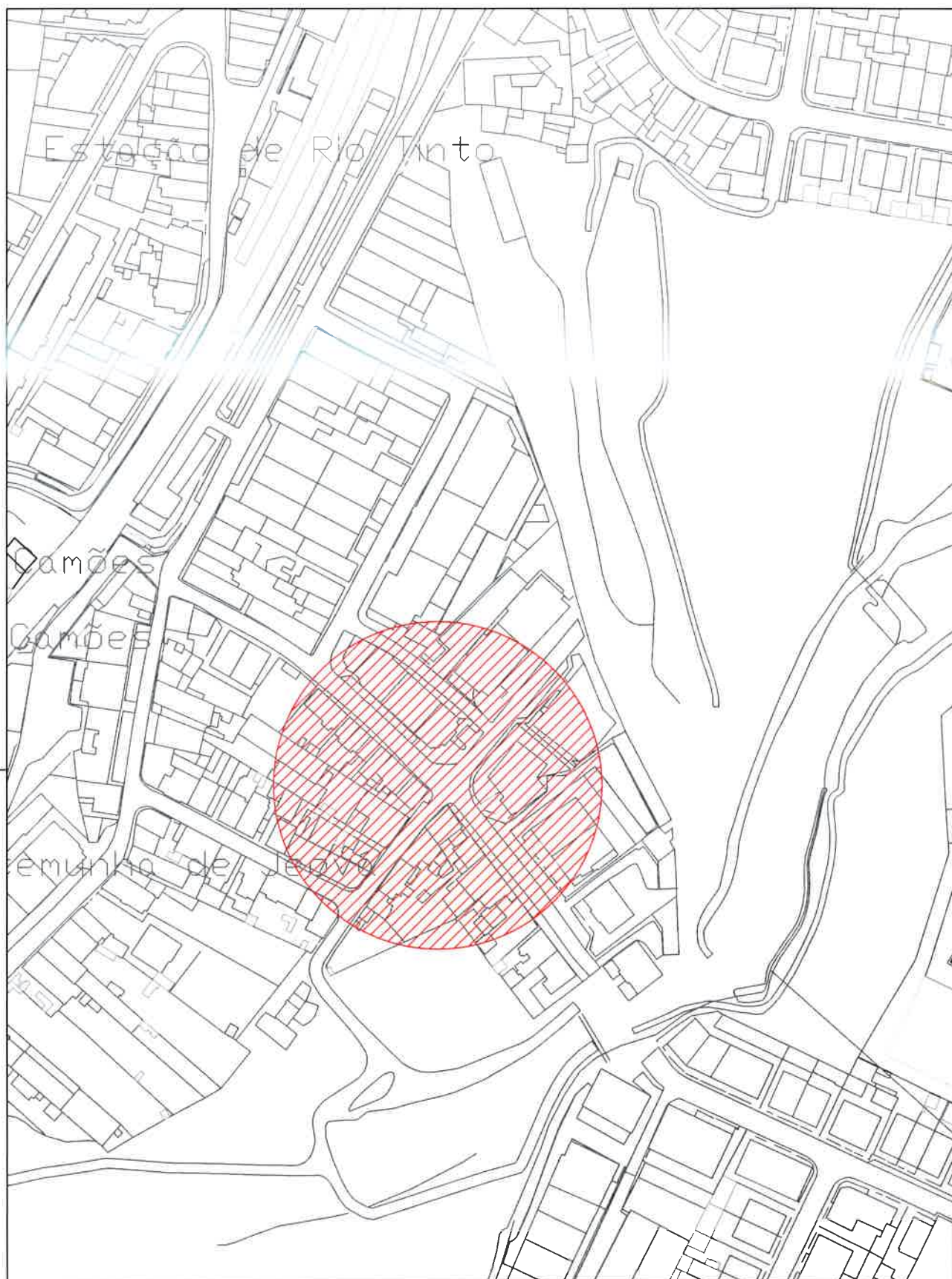
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

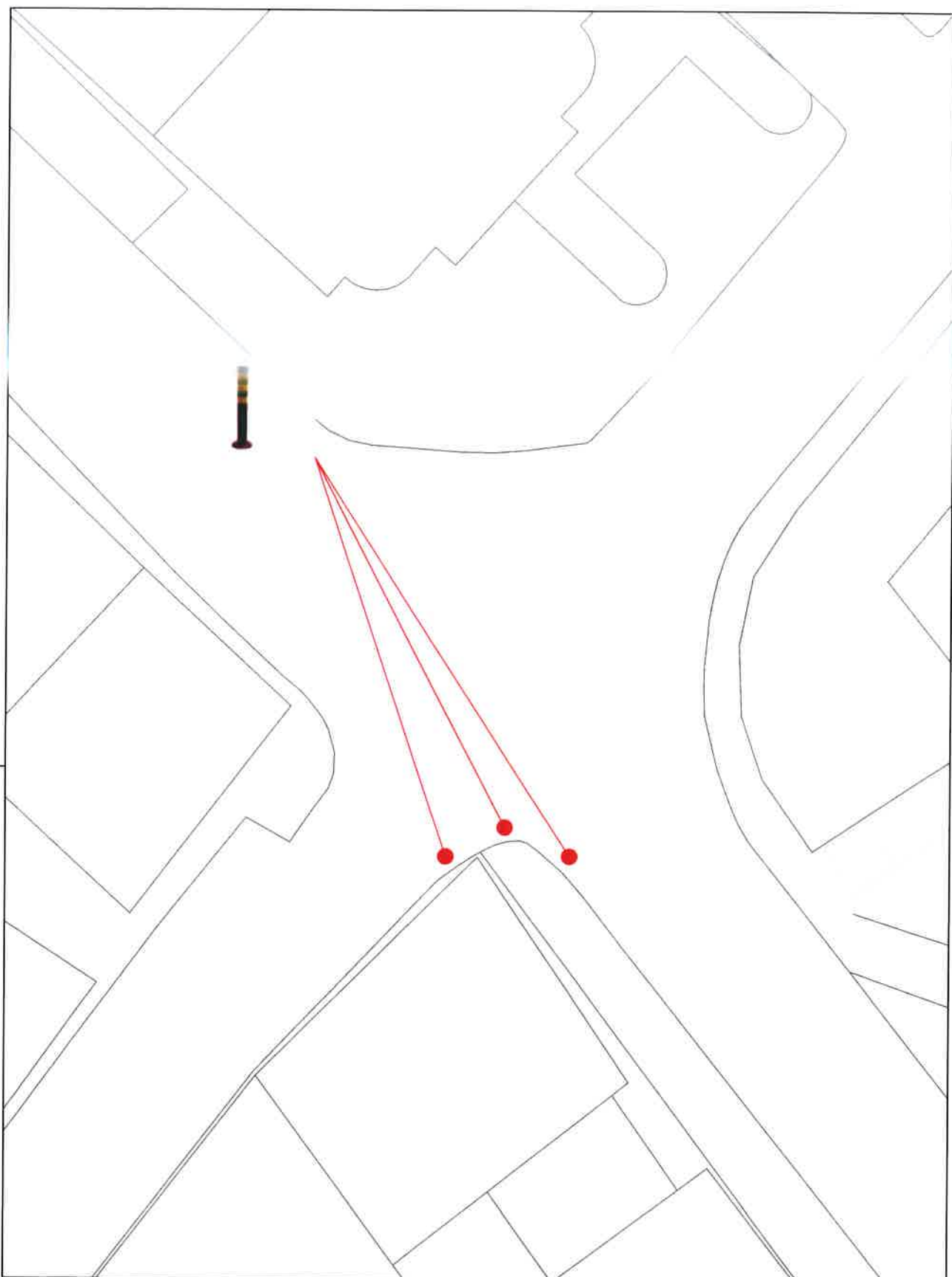
Paços do Município de Gondomar, 20 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



Projecto Balizas Reversíveis Entroncamento da Rua das Perlinhas com a Trav. das Perlinhas - Rio Tinto		Peça Planta Localização		
ATAE Hugo Carvalho		Data maio 2021	Escala 1/2000	Ref. Proj. MyDoc 8086 - 2021



Desenho

02

Projecto Balizas Reversíveis Entroncamento da Rua das Perlinhas com a Trav. das Perlinhas - Rio Tinto		Peça Planta Implantação	
ATAE Hugo Carvalho	Data maio 2021	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 8086 - 2021